

Jornal do® Sudoeste

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

A p e n a s a v e r d a d e .

Brumado, de **03 de novembro** de 2020 Edição **Diária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2020 do tipo menor preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresas para Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www. licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/11/2020 até 13/11/2020 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 13/11/2020, às 09:00h. Informações: lic.2016belocampo@hotmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE

LICITAÇÃO N.º 027/2020

CARTA CONVITE

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços, consistentes em instalações elétricas e do sistema de rede dos 15 gabinetes desta Casa Legislativa, mediante o regime de empreitada por preço global, cujas quantidades e especificações encontram-se dispostas no Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 - Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 12:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 10 de novembro de 2020, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 - 8601.

Brumado-BA, 03 de novembro de 2020.

SALETE VIANA NOGUEIRA PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BRU-MADO E A EMPRESA MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR E CIA LTDA- EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.592.836/0001-37, com sede na Praça bias Azevedo, n.º 145, Bairro Hospital, Cep: 46.100-000, Brumado - Ba, neste ato representado pelo seu Presidente, o vereador LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 752.111.815-49 e portador do RG n.º 690612036, doravante denominada CONTRA-TANTE, e a Empresa MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR E CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.964.663/0001-51, estabelecida na Av. Centenário, 433, Bairro Novo Brumado, Brumado - Bahia, representada neste ato pelo(a) proprietário sócio(a), o(a) Sr(a) MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 925.215.505-82, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com base nas normas da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria, firmar o presente termo aditivo que será regido pelas cláusulas abaixo:

CONSIDERANDO a necessidade de um acréscimo quantitativo no objeto do contrato n.º 019/2020, ora aditado, visando ampliar prestação de serviços para reparos e instalações elétricas dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Brumado, para manutenção dos serviços da Câmara, mantendo as mesmas condições inicialmente estabelecidas entre os contratantes;

CONSIDERANDO, por fim, a permissão legal presente no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o atendimento aos princípios norteadores da Administração Pública, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui o objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto contratual, com a consequente alteração no valor global do respec-

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato n.º 019/2020, em um percentual de 25%, que serão arcados pela seguinte dotação orçamentária: 010310012001 – Gestão das Ações do Legislativo; 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA, valores estes compatíveis com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Brumado, 03 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Brumado Leonardo Quinteiro Vasconcelos Contratante

MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR E CIA LTDA- EPP Maria José Da Silva Aguiar

Testemunhas:

CPF:

RG:

CPF: RG:

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL Em um jornal a sua publicidade está impressa Publicada, não pode ser mudada ou modificada E pode ser consultada através dos tempos 3441-7081 977) 99804-5635 ∞editor@jornaldosudoeste.com www.jornaldosudoeste.com

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

EDITAIS -CONVOCAÇÃO

-LICITACÃO -BALANCOS

-AVISOS

-CONTAS PÚBLICAS -INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

